



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE LEILÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR

LEILÃO Nº - 001/2019

TIPO: MAIOR LANCE

PROCESSO Nº 011/2019

SUMÁRIO

1. OBJETO
2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.
3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO
5. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO
6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
7. DOS PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES
8. SANÇÕES
9. DAS PRESCRIÇÕES GERAIS
10. DA RETIRADA DO MATERIAL
11. DISPOSIÇÕES FINAIS
12. ANEXOS - I

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br





Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE LEILÃO
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR
CNPJ Nº 05.938.444/0001-96

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR** torna publico, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar, uma licitação sob a modalidade **LEILÃO** para fins de alienação dos bens inservíveis a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR** por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado de Roraima – RR. Sr. Otoniel Ferreira de Souza conforme processo Nº 560/2019, Contrato 001/2019, e da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 079/2019, nos termos e condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

A presente Licitação será regida pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (DOU de 06 de junho de 1994), com as alterações da Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Instruções Gerais para a Realização de Licitações e demais diplomas legais e regulamentares vigentes aplicáveis e será processada segundo as condições a seguir estabelecidas.

1 – OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a alienação de bens diversos, pertencentes ao acervo da companhia energética de Roraima - CERR, considerados inservíveis e antieconômicos aos serviços da mesma, conforme anexo do presente edital.

2 – LOCAL, DATA e HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

2.1 – Local:

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR

Av. Paulo Coelho Pereira nº 612 , Bairro São Vicente, Boa Vista - RR

2.2 – Data: 17 de outubro de 2019, às 10h00min

2.3 – Caso o Leilão não seja concluído até às 17h30min, será interrompido e reiniciado às 09h30min do dia seguinte.

3 – LOCAL DATA E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO

3.1 – Lotes 001 à 038.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Av. Paulo Coelho Pereira nº 612, Bairro São Vicente, Boa Vista - RR

3.2 – DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO – A partir do dia 07 de outubro de 2019, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta feira.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO.

4.1 – Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica.

4.1.1 A pessoa Jurídica devidamente representada no procedimento licitatório pelo representante legal, através da apresentação do ato constitutivo da empresa ou documento equivalente que conferir o poder de representação ou, ainda, por procurador ou por preposto, munido de procuração ou carta de credenciamento; será exigido também documento de identificação do representante, procurador ou preposto.

4.2 – Logo após a arrematação, e para efetivar a compra do lote, sucata ou bem diverso, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, sob a pena de nulidade do(s) lance(s) oferecido(s):

- a) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- b) Documento de Identidade, no caso de pessoa física, ou documento de identidade e credenciamento (Procuração Pública), pela empresa, no caso de pessoa jurídica;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

4.3 – Os documentos mencionados no subitem anterior poderão ser apresentados no original ou mediante cópia íntegra, legível e em boa forma, autenticada em cartório.

5 – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

5.1 – O critério para arrematação de cada lote será do tipo “maior lance”, a partir do preço mínimo fixado pelo edital; os lances serão verbais, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

5.2 – Será leiloado um lote de cada vez.

5.3 – Os lances serão propostos a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, pela Comissão de Licitação, não sendo admitidos preços que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valores incompatíveis com o mínimo estabelecido no anexo deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar maior lance.

5.4 – Cada licitante poderá arrematar um ou mais lotes.

5.5 – O Lote será adjudicado ao licitante que ofertar maior lance acima do preço mínimo estabelecido, passando a ser considerado “arrematante do lote”.

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

- 5.6** – O LEILOEIRO anotará o lance vencedor de cada lote arrematado e confeccionará um Mapa de Adjudicação, onde constará o nome, CPF/CNPJ e endereço do(s) arrematantes(s).
- 5.7** – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e os seus respectivos arrematantes, como também o desenvolvimento dos trabalhos, em especial os fatos relevantes, se necessário.
- 5.8** – A ata será assinada ao final do leilão, pelo Leiloeiro, integrantes da Comissão de Licitação e interessados que o desejarem.

6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1**– Caberão Recursos Administrativos das decisões emanadas da Comissão de Licitação, em qualquer das fases da presente licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata.
- 6.2** – Interposto, o Recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- 6.3** – Somente serão considerados os recursos devidamente fundamentados que estiverem dentro do prazo estabelecido neste item do Edital.
- 6.4** – Recurso encaminhado via fax terão eficácia se o original for apresentado até 72 (setenta e duas) horas após. Caso contrário, o recurso não será apreciado.

7 - DOS PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES

7.1 PAGAMENTOS EM ESPECIE

- 7.1.1** Nos pagamentos em espécie, as notas deliberadas “NOTAS DO LIVRO TALÃO”, serão entregues no primeiro dia útil após o leilão, no escritório do LEILOEIRO, por ordem de chegada.
- 7.1.2** A emissão das notas do “LIVRO TALÃO” para os pagamentos efetuados em espécies serão feitas, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento (depósito ou transferência bancária) devidamente autenticado em cartório, ou acompanhado do original para autenticação.

7.2 PAGAMENTOS POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO ON-LINE.

- 7.2.1** Não serão aceitos pagamentos em **CHEQUES**.

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

7.2.2 Só será aceito pagamentos através de **depósito ou transferência na conta da COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR e o LEILOEIRO**, só irá liberar "NOTA DO LIVRO TALÃO", após a comprovação de depósito ou transferência efetuado.

7.2.3 O LEILOEIRO orientará os arrematantes para realizar uma ordem de pagamento ou depósitos na conta, da COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR, conforme dados abaixo:

BANCO: 001 – Banco do Brasil S/A

AGÊNCIA: 3797

CONTA: 30.358-5

CNPJ- 05.938.444/0001-96

7.3 Os pagamentos deverão ser efetuados até o primeiro dia útil após a arrematação.

7.4 As notas deliberadas "**NOTAS DO LIVRO TALÃO**", serão entregues no primeiro dia útil após o leilão, no escritório do LEILOEIRO, por ordem de chegada.

7.5 Independentemente das sanções jurídicas, o arrematante que por ventura descumprir o prazo de pagamento estabelecido, terá o valor de suas arrematações acrescidas de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, até o terceiro dia útil, contado da data de arrematação, quando então será declarada sua inadimplência.

7.6 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão do LEILOEIRO OFICIAL, Sr. **Otoniel Ferreira de Souza**, conforme Decreto n.º 21.981/32 e suas alterações legais posteriores, que será paga à vista em espécie ao mesmo, pelos arrematantes.

8 – SANÇÕES

8.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades previstas na Lei 8.666/1993:

8.1.1 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

- 8.1.2** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplica com base na condição anterior;
- 8.1.3** – Multa corresponde a 1% (por cento) do valor de arrematação.
- 8.2** – As sanções previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao leilão.
- 8.3** – As multas previstas podem ser cumulativas com as demais sanções, conforme previsto no inciso VII do art. 55, c/c parágrafo 2º do art. 87 da lei 8.666/93.

9 - PRESCRIÇÕES GERAIS

- 9.1** – Os bens serão alienados no estado físico que se encontram, não cabendo, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR**, qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos e providências para a retirada ou transporte dos mesmos.

10 - DA RETIRADA DO MATERIAL

- 10.1** – Os arrematantes terão um prazo após o cumprimento de suas obrigações de até 15(quinze) dias úteis para a retirada de todos os lotes arrematados de sua responsabilidade.
- 10.1.1**- A entrega será procedida mediante a apresentação do comprovante do depósito ou transferência bancário a favor da Companhia Energética de Roraima - CERR no valor do lote arrematado, efetuado pelo arrematante, Nota do livro talão COM O CARIMBO DE LIBERADO E ASSINATURA DO LEILOEIRO e recibo de pagamento da comissão do leiloeiro, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min.
- 10.1.2** – As despesas com a retirada dos bens, inclusive remoção, transporte, decorrentes da transação e risco de acidentes são de responsabilidade única do arrematante.

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br





Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** - A Comissão de Licitação da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR**, por interesse da empresa reserva o direito de retirar ou incluir qualquer lote no presente Edital de Leilão, sem que do seu ato seja necessária nova publicação.
- 11.2** - O edital e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com o LEILOEIRO, no seguinte endereço: na Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 81, Bairro Centro – Boa Vista RR, telefones: (95) 99972-2983, ou através do e-mail: callienderss@hotmail.com ou contato@otonielleiloes.com .
- 11.3** – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão de Licitação nos termos Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (DOU de 06 de junho de 1994), com as alterações da Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e demais diplomas legais e regulamentares vigentes aplicáveis e será processada segundo as condições a seguir estabelecidas.
- 11.4** – O LEILOEIRO prestará contas a JUCERR e a **Companhia Energética de Roraima - CERR**, deste ato público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.
- 11.5** – A receita proveniente da venda dos bens será recolhida na conta da **Companhia Energética de Roraima – CERR**, através de depósito ou transferência ON-LINE, conforme consta no item 7.2.2, deste edital.
- 11.6** – Fica reservada a **Companhia Energética de Roraima – CERR**, o direito de alterar a composição, retirada e/ou agrupamento dos lotes ou bens, do leilão antes ou durante a sua realização;

12 – ANEXO:

ANEXO I - Relação dos materiais previstos para alienação, contendo a numeração dos lotes, preço mínimo e a descrição sumária dos equipamentos, veículos e materiais diversos.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2019.

Otoniel Ferreira de Souza
Leiloeiro

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br





Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ANEXO - I

**RELAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO DA
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA –CERR, QUE SERÃO LEILOADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	CONDIÇÕES	AVALIAÇÃO
1	Composto de várias sucatas de motores, blocos de motores diversos, bases, monoblocos e girafa. Como; Motor Lintec, 4 cilindros, modelo K41000, diesel; 6 motores Cumes, 6 cilindros, modelo NTA/855, sendo 3 só o bloco; 5 Motores Scania, 6 cilindros, sendo 2 com gerador modelo GTA 250; Motor Cumes, 12 cilindros KTA 38-G4 com gerador; 1 motor MWM, 12 cilindros (cause hidráulico); 1 motor Perkins, 2 cilindros, parcial; 1 motor Scania, 6 cilindros com gerador acoplado com potência de 125 KVA.	SUCATA	R\$15.000,00
2	Composto de Armários de ferro, prateleiras de madeira, carcaça de gerador, 4 cofres, 1 mesa de aferição de medidor e 1 (uma) bancada de teste do governor wodoord, ref. o GB 10 e GB 08, para teste de motores GM-845-E4-20 e GM-567-E7-16 como também para teste de motores álcool modelo D-251-E e outros e materiais diversos.	SUCATA	R\$4.000,00
3	Composto de aproximadamente 120 unidades de sucatas de transformadores com capacidade de 5, 15, 30, 45 e 112/5 KVA.	SUCATA	R\$12.000,00
4	Composto de 30 sucatas Reguladores de Tensão Monofásico da marca Siemens	SUCATA	R\$3.000,00
5	Composto de 8 sucatas de transformadores de 2.500KVA da marca Cemec e 4 armários de transformadores de corrente.	SUCATA	R\$5.000,00
6	Composto de aproximadamente 24 armários de aço (tipo painel de controle)	SUCATA	R\$500,00
7	Composto de material de sucatas de informática (CPUs), monitores, impressoras e materiais diversos), filtros lubrificantes e filtros de para motores estacionário, correias e parafusos diversas peças para motor como anéis, bronzina, pistões e multímetros diversos, material elétrico como laços pré-formado de alumínio e cabos de aço galvanizado, emendas diversas, tambores de 20 e 30 litros, um macaco hidráulico, tipo Elevacar com capacidade para 2.500Kg, 64 caixas de lâmpadas fluorescentes de 20 e 40 watts, 24 analisadores de energia BT/MT e mais 24 LAUDBUSDTER.	SUCATA	R\$15.000,00

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

8	Composto de 4 bases tanque, com capacidade para 1.000,00 litros, 8 tanques de ferro com capacidade de aproximadamente de 250 à 500 litros e mais 2 tanques com capacidade para 3 mil litros tipo carro pipa.	SUCATA	R\$3.000,00
9	Composto de 3 sucatas de chassi de Toyota, uma prancha com 2eixos(antieconômico), uma sucata de chassi de caminhão Munck, uma sucata de cabine de caminhão e uma sucata de carroceira de Munck.	SUCATA	R\$4.000,00
10	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP e um gerador acoplado com potência de 700KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$6.000,00
11	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP e um gerador acoplado com potência de 700KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$6.000,00
12	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP e um gerador acoplado com potência de 700KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$8.000,00
13	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP e um gerador acoplado com potência de 700KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$6.000,00
14	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC12, V6, com potência de 540HP e um gerador acoplado com potência de 500KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$8.000,00
15	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP.	SUCATA	R\$3.000,00
16	Cabine de Gerador de Energia com Sucata de Motor Scania DC11, V8.	SUCATA	R\$2.500,00
17	Cabine de Gerador de Energia com Sucata de bloco de motor com Gerador	SUCATA	R\$2.000,00
18	Cabine de Gerador de Energia	SUCATA	R\$2.000,00
19	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP e um gerador acoplado com potência de 700KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$8.000,00
20	Sucata de Cabine de Gerador de Energia com sucata de Motor Scania DC-11, V8.	SUCATA	R\$2.500,00
21	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC12, V6, com potência de 540HP e um gerador acoplado com potência de 500KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$8.000,00
22	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP e um gerador acoplado com potência de 700KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$6.000,00
23	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP e um gerador acoplado com potência de 700KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$5.500,00

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

24	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$4.000,00
25	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP.	SUCATA	R\$3.500,00
26	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, com potência de 700HP.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$4.500,00
27	Cabine de Gerador de Energia com sucata de motor Scania DC12, V6.	SUCATA	R\$2.500,00
28	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8, incompleto	SUCATA	R\$3.500,00
29	Cabine de Gerador de Energia	SUCATA	R\$2.000,00
30	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC11, V8.	SUCATA	R\$3.000,00
31	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC12, V6, com potência de 540HP e um gerador acoplado com potência de 500KVA.	SUCATA	R\$8.000,00
32	Sucata de Cabine de Gerador de Energia	SUCATA	R\$1.000,00
33	Cabine de Gerador de Energia com Sucata de Motor Scania DC12, V6	SUCATA	R\$3.000,00
34	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC12, V6, com potência de 540HP e um gerador acoplado com potência de 500KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$7.000,00
35	Cabine de Gerador de Energia com Sucata de Motor Scania DC11, V8	SUCATA	R\$2.500,00
36	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC12, V6, com potência de 540HP e um gerador acoplado com potência de 500KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$8.000,00
37	Cabine de Gerador de Energia com Motor Scania DC12, V6, com potência de 540HP e um gerador acoplado com potência de 500KVA.	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$8.000,00
38	Tanque para armazenamento de combustível em perfeito estado de conservação e funcionamento com capacidade aproximadamente 200.000 (duzentos mil) litros, acoplado de medidor e bomba de óleo.	SERVÍVEL	R\$12.000,00
39	Composto de 2 tanques de 15 mil litros; 1 transformador tempestade e 2 armários tipo quadro de medição	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$4.000,00
40	Colete Refletivo, coletes Náuticos, Luvas de alta Tensão, Luvas de Cobertura, Relés, Bandeirolas e Protetor Auricular	ANTIECONÔMICO – RECUPERÁVEL	R\$1.000,00

Companhia Energética de Roraima

Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Calungá
Boa Vista-Roraima Brasil CEP 69.303-035, (95) 4009-1500
CNPJ nº 05.938.444/0001-96 www.cerr.net.br

